



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

Estado do Paraná - CNPJ - 01.855.537/0001-04  
Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP - 87.915- 000 - Fone (44) 3455-1209  
E-mail: camarasantamonica@gmail.com

## ATA Nº 05/2013 - 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 08 FEVEREIRO DE 2013

**Ata da 05ª Sessão. 04ª Sessão Extraordinária**, 1º período Ordinário, 6ª Legislatura, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2013, às 13h00min, no Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná; - sob a presidência do Vereador **José Otacílio dos Santos**, Presidente e Secretariado pelo Vereador **Irani Francisco da Silva**, 1º Secretário. O Senhor Presidente após constatar a presença dos Vereadores: **Amilton Silis Fumagalli (Ausente)**, **Beloniza de Azevedo Fredericci (Ausente)**, **Carlos Rodrigues**, **Claudio Rafael**, **José Rodrigues da Silva (Ausente)**, **Sidnei Evaristo Ferreira**, **Vanderlei Schmidt (Ausente)**, vistou o Livro de presença, invocou a proteção de **DEUS**, e declarou aberta a 4º sessão extraordinária. **Expediente** o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretario que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão, não havendo manifestação pelos presentes a mesma foi **APROVADA**, por unanimidade, passamos para a **ORDEM DO DIA**, leitura da pauta: **Projeto de Lei 020/2013**, ALTERA OS ANEXOS II e III DA LEI MUNICIPAL N.º 016/2003, CUJA EFICÁCIA DEU-SE AOS 03/09/2003, REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 023/2011, DE 29/03/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão ninguém para discutir, em votação, **Aprovado**, em 2º e ultimo Turno por unanimidade dos presentes. Constatando não haver mais matéria, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão ordenando a mim **Irani Francisco da Silva**, 1º Secretário, que lavrei à presente **ATA**, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente desta mesa, sala das sessões, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2013.

  
Irani Francisco da Silva  
1º Secretário

  
José Otacílio dos Santos  
Presidente